

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
SÚMULA DA ATA DA 60ª (SEXAGESIMA)
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
EM 21/08/2023

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 09h30min, reuniram-se na sede da COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., sito a Rua Damaris Rosa de Menezes Monteiro, 333, Gl. Lindoia - Parque Tecnológico Francisco Sciarra, os membros do Conselho Fiscal da Companhia para deliberarem sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao primeiro trimestre de 2023, através do Parecer dos Auditores Independentes – “MUNICK AUDITORES” - Demonstrações financeiras em 31 de março de 2023 e relatório do Auditor Independente, bem como as atividades desenvolvidas da Auditoria Interna. Além da presença dos Conselheiros Fiscais esteve presente a reunião Diretor Presidente, Contadora, Gerente Financeiro, Auditora Interna e Coordenador Jurídico, para prestar os esclarecimentos necessários. O Diretor Presidente prestou esclarecimentos sobre a ressalva no Parecer dos Auditores Independentes – “MUNICK AUDITORES” - Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2023 e discorreu sobre novas possibilidades de negócios, considerando proposta protocolada junto a possível cliente dentre outros projetos em andamento. Na oportunidade, discorreu sobre a regularização do Patrimônio Líquido da Companhia, pois a documentação de escrituração do imóvel está em fase final do cartório de registros. Na sequência, foram prestados esclarecimentos em relação às contas que expõem o ativo e passivo da companhia bem como os eventos extraordinários e demais ocorrências no período que propiciaram a obtenção dos resultados apresentados. Em ato contínuo o Gerente Administrativo Financeiro compartilhou as informações referentes ao resultado financeiro do primeiro trimestre e detalhou a situação financeira atual. Durante o mês de agosto, houve a necessidade de efetuar um parcelamento dos tributos federais, abrangendo INSS e PIS/COFINS, correspondentes ao período de Janeiro/23 a Julho/23, o que totalizou uma dívida de R\$ 702.822,02 (setecentos e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e dois centavos). Como consequência, foram aplicados multas e juros no valor de R\$ 166.832,50, resultando em um montante consolidado de R\$ 869.654,52 (oitocentos e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). O parcelamento foi concluído em 60 parcelas mensais de R\$ 14.494,24 (quatorze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
SÚMULA DA ATA DA 60ª (SEXAGESIMA)
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
EM 21/08/2023

quatro centavos). Dessa forma, ao somar esse parcelamento com os demais existentes, mensalmente enfrentamos um compromisso de cerca de R\$ 85 mil reais. Isso deve ser colocado em perspectiva com a receita atual de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), enquanto as despesas totalizam R\$ 1.100.000,00 (hum milhões, cem mil reais) e uma folha de pagamento de aproximadamente R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Adicionalmente, na apresentação, foram fornecidas informações sobre os fornecedores em atraso, com um valor total pendente de R\$ 314.350,05 (Trezentos e quatorze mil trezentos e cinquenta reais e cinco centavos). Esses fornecedores englobam empresas de planos de saúde, plano odontológico e sodexo (ticket alimentação). É relevante notar que tanto o plano de saúde quanto o odontológico interromperam temporariamente os serviços devido ao atraso, e foi necessário realizar negociações urgentes, considerando que esses serviços estão associados ao acordo coletivo dos funcionários. As receitas tem se mantido, mesmo com a perspectiva de novas receitas com as negociações realizadas, ainda não refletiram no caixa da empresa e serão insuficientes para honrar os compromissos financeiros, apresentando uma projeção ao final do exercício negativa. Também observa que, apesar do aporte financeiro feito pelo acionista, o saldo disponível tem se mostrado insuficiente para cobrir as despesas recorrentes. Isso tem resultado na acumulação de juros e multas, agravando ainda mais a situação financeira. Além disso, destaca-se a necessidade urgente de liquidar as obrigações contratuais com fornecedores, cujo descumprimento pode repercutir nas responsabilidades trabalhistas, conforme definido no acordo coletivo de trabalho. É crucial também garantir a continuidade dos serviços essenciais para a operação da empresa, bem como o correto provisionamento dos recursos necessários para o pagamento do 13º salário dos funcionários. O Coordenador Jurídico prestou esclarecimentos sobre os processos lançados no relatório processual – Justiça Trabalhista e Cível 1TR-2023 e discorreu sobre os valores do prognóstico das ações, foi sugerido à área contábil utilização da ferramenta disponibilizada na web Dr.Calc.net – Índices e Cálculos considerando que ao realizar acompanhamento das ações estes valores não apresentam atualizados. A Coordenadora de Auditoria Interna discorreu sobre as atividades da Auditoria

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
SÚMULA DA ATA DA 60ª (SEXAGESIMA)
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
EM 21/08/2023

Interna - 1º Trimestre 2023 baseada no Plano Anual de Auditoria, seguindo a instrução normativa estipulada pelo Tribunal de Contas e demais atividades realizadas internamente como análises de contratos, acompanhamento dos parcelamentos e sobre a agenda das obrigações municipais 2023. Considerando as recomendações do Conselho Fiscal na última reunião, segue a baixa de follow-up dos itens concluídos pelos responsáveis, sendo: 1. Relatório de Conciliação de Contas 2022 (auditoria interna) Coordenadora Auditoria Interna, encaminhado em 22/03/2023; 2. Demonstrações Contábeis e relatório dos auditores independentes Contadora prestou esclarecimentos e as dúvidas forma sanada em reunião; 3. Pagamento IRRF Contadora prestou esclarecimentos e as dúvidas forma sanada em reunião.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 03.311.327/0001-72, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinaram as Demonstrações Contábeis relacionadas ao primeiro trimestre de 2023 e são de parecer que as referidas demonstrações contábeis estão em condições de serem submetidas a apreciações dos acionistas, com indicação de aprovação com ressalva, e que os erros apontados no relatório de auditoria externa sejam corrigidos seguindo as normas de contabilidade aplicáveis. Em virtude dos relatórios apresentados e das considerações do Auditor Independente, recomenda à Diretoria Executiva da Companhia a implementação de melhorias significativas nos controles internos. Esta recomendação é fundamental para assegurar a integridade, transparência e conformidade das operações contábeis da empresa. 1. Relatório de Aprimoramento dos Controles Internos: Recomendamos que a Companhia elabore e apresente um relatório detalhado de aprimoramento dos controles internos. Este relatório deve incluir medidas concretas para prevenir erros semelhantes no futuro e garantir a conformidade com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor. 2. Estabelecimento de Fluxo entre a Área Jurídica e Contabilidade: É essencial que

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
SÚMULA DA ATA DA 60ª (SEXAGESIMA)
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
EM 21/08/2023

seja estabelecido um fluxo de comunicação eficaz entre a área jurídica e contabilidade. Isso garantirá que todas as transações e eventos relevantes sejam devidamente registrados e refletidos nas demonstrações financeiras de acordo com as normas contábeis. 3. Revisão da Dinâmica de Responsabilidades: Pedimos que a Diretoria Executiva reavalie e reestruture se necessário, a dinâmica de responsabilidades entre as áreas envolvidas, garantindo que a contabilização adequada seja realizada e que os erros sejam corrigidos de acordo com as normas brasileiras de contabilidade. 4. Redução de Atrasos no Fechamento Contábil: É imperativo que a Companhia tome medidas para reduzir os atrasos no fechamento contábil. Os atrasos impactam negativamente a emissão dos relatórios dos auditores independentes e prejudicam a transparência financeira da empresa. Devem ser identificados e abordados os motivos que levaram ao atraso no fechamento do primeiro trimestre em agosto e medidas preventivas devem ser implementadas para evitar recorrências. Esta recomendação é feita visando o interesse superior da Companhia e a garantia da conformidade com as melhores práticas de governança corporativa e contabilidade. Na oportunidade, o Conselho Fiscal reitera a preocupação em relação à situação financeira da companhia, solicitando novamente atenção aos números financeiros devido à notoriedade de um possível processo de insolvência, visto que, as despesas continuam maiores que as entradas financeiras, sendo necessárias novas fontes de receitas. Diante ao exposto, o Conselho Fiscal recomenda enfaticamente ao Conselho de Administração que prossiga com a solicitação de AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital) junto aos acionistas. Esta recomendação se baseia nos seguintes eventos: 1. Em resposta ao Ofício CAD 004.2023 datado de 05/05/2023, onde se solicitava um valor de R\$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais) como parte do AFAC, o acionista controlador, Município de Londrina, efetuou um adiantamento no montante de R\$ 544.972,94 (quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos). 2. Em resposta ao Ofício Pres. 056.2023 datado de 03/07/2023, novamente solicitando AFAC, o acionista controlador, Município de Londrina, disponibilizou um valor de R\$ 1.162.450,95 (Um milhão, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
SÚMULA DA ATA DA 60ª (SEXAGESIMA)
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
EM 21/08/2023

cinquenta reais e noventa e cinco centavos). 3. Apesar da solicitação inicial de AFAC ser de R\$ 3.200.000,00, de acordo com as projeções de fluxo de caixa e considerando a entrada de novas receitas, o acionista controlador providenciou um total de R\$ 1.707.423,89 (Um milhão, setecentos e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos). Isso resulta em uma diferença de R\$ 1.492.576,11 (Um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e onze centavos) em relação ao valor original solicitado. Tendo em vista as informações apresentadas, reforçamos a importância de prosseguir com o processo de AFAC, levando em consideração o comprometimento já evidenciado pelo acionista controlador. Esta medida se revela essencial para assegurar que a Empresa cumpra suas obrigações financeiras perante fornecedores, prestadores de serviços e responsabilidades tributárias e trabalhistas. Conforme atribuição delegada ao Conselho Fiscal constante no Estatuto Social da Companhia em seu Artigo 42. “(...) Competirá ao Conselho Fiscal: I. fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;”. Foi deliberado pelo Conselho Fiscal que os responsáveis prestem esclarecimentos na próxima reunião dos itens sinalizados abaixo: Bens Intangíveis - Realocar no balancete; Fluxo de Caixa Projetado - Incluindo receita Secretaria da Educação; Planilha Status de Projetos; Relatório dos parcelamentos – especificando os juros; 1. Relatório Jurídico – Ações Cíveis e Trabalhistas – Incluir coluna com resumo das movimentações/atualizadas/status. (3º trimestre); Relatório Tribunal de Contas - PCA - Fechamento exercício de 2022 – encaminhar; Gerar relatório analítico da folha de pagamento; Gerar relatório referente ao banco de horas da Companhia. Na oportunidade, o Conselho Fiscal solicitou à Auditoria Interna, que audite periodicamente a conciliação bancária e apresente o formato de operacionalização da conciliação do ativo e passivo da Companhia é uma medida importante para assegurar a integridade financeira e a conformidade da empresa. Considerando a responsabilidade pelo monitoramento do Relatório de Controle Interno da Companhia, sendo da Auditoria Interna, solicita apresentação na próxima reunião. Também solicitou acompanhamento do banco de horas extra dos empregados, diante do volume alto de pagamento de horas extras no relatório da

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
SÚMULA DA ATA DA 60ª (SEXAGESIMA)
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
EM 21/08/2023

folha de pagamento apresentado, a Coordenadora Auditoria Interna informou que realiza acompanhamento mensalmente das horas extras (banco de horas), e o volume alto de pagamento é especificamente sobre as horas extras realizadas pela área jurídica, pois os demais empregados às horas são direcionadas para banco de horas, pois existe uma regra específica. Desta forma, o Conselho Fiscal solicitou auditoria sobre o banco de horas, dos últimos 06 meses da realizada pela área jurídica e qual a regra praticada pela companhia quanto aos pagamentos. E auditoria nos atestados de afastamentos com base no CID.

Londrina, 21 de agosto de 2023.

Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa
Deise Vieira Tokano
Rosimara Isabel dos Santos Rodrigues

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná
Sob nº 20236559745 em 28/09/2023
Leandro Marcos Raysel Biscaia
Secretaria Geral